



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº084/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de  
“CIDADÃO DE MACAPÁ” ao Sr.  
JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA  
FALCÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “CIDADÃO DE MACAPÁ”, ao Sr. **JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais na área de gestão, normatização e julgamento de processos inerentes ao tema da transposição dos servidores e empregados do antigo território Federal do Amapá, bem como do Estado que o sucedeu.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de Junho de 2024.

  
**MARCELO DIAS**  
Presidente/CMM

  
**CLAUDIOMAR ROSA**  
1º Secretário

Nº PROC.: 02324 - DL 084/2024 - AUTORIA: Ver. Gabriel Andrade  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 079A345FD32F1F021CAF893C2A482895

